MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL**	1 - 2
2	**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS**	3 - 9
3	**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO**	10 - 37

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2021 – PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, resolve alterar prazos do cronograma do Edital nº 04, de 13 de outubro de 2021, publicado no Boletim de Serviços nº 160, de 13 de outubro de 2021, o qual foi retificado no Boletim de Serviços nº 197, publicado em 10 de dezembro de 2021 nos seguintes termos:

No que se refere ao ANEXO II cronograma, ficam alteradas as datas do período de inscrições, da publicação do resultado final da seleção e das reuniões com os(as) formadores selecionados:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do edital	13/10/2021
Período de inscrições	15/10/2021 a 05/01/2022
Publicação do resultado final da seleção	13/01/2022
Reuniões com os(as) formadores selecionados	17 a 28/01/2022
Início das ofertas das ações de desenvolvimento	março/2022

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do edital	13/10/2021
Período de inscrições	15/10/2021 a 07/02/2022
Publicação do resultado final da seleção	15/02/2022
Reuniões com os(as) formadores selecionados	22 a 28/02/2022

Início das ofertas das ações de desenvolvimento	março/2022

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **0025**, **DE 04 DE JANEIRO DE 2022**.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros abaixo indicados para compor a **Comissão de Heteroidentificação**, designados anteriormente através da portaria n.º 109, de 08 de janeiro de 2020, conforme estabelecido na Portaria Normativa n.º 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG e a Resolução n.º 24 de 2019, de 23 de dezembro de 2019, do CEPE/UFPE:

1.Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; autodeclarado Pardo; com disponibilidade para atuar em Recife; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

2.Gênero feminino; Técnica-administrativa em Educação da UFPE, autodeclarada Preta; com disponibilidade para atuar em Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

3. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE, com disponibilidade para atuar em Recife; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

4. Gênero masculino; Membro da sociedade civil; com disponibilidade para atuar em Recife; Participou do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizado em 07 a 09 de abril de 2021.

5. Gênero masculino; Membro da Sociedade Civil; autodeclarado Preto; com disponibilidade para atuar em Recife; Participou de oficina sobre a Temática de Heteroidentificação racial em bancas de seleção.

6. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou de oficina sobre a Temática de Heteroidentificação racial em bancas de seleção.

7. Gênero feminino; Técnica-administrativa em Educação da UFPE; autodeclarada Preta; com disponibilidade para atuar em Recife; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

8. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; com disponibilidade para atuar em Recife; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

9. Gênero feminino, Técnico-administrativo em Educação da UFPE; com disponibilidade para atuar em Recife e Caruaru; Participou de oficina sobre a Temática de Heteroidentificação racial em bancas de seleção.

10. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; Professora substituta da UFPE; autodeclarada Preta; com disponibilidade para atuar em Recife; Membro da Comissão da Igualdade Racial da OAB; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

11. Gênero feminino; Docente da UFPE, CAA; Doutora em Linguística; autodeclarada Parda; atua nas bancas seletivas de Caruaru; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

12. Gênero feminino; Técnico-administrativo em Educação da UFPE; autodeclarada Branca; componente da comissão de combate ao racismo institucional; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

13. Gênero masculino; Discentes vinculado à UFPE; Autodeclarado Preto; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

14. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Recife; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

15. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; Licencianda em História; Pode atuar em Recife ou Caruaru; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

16. Gênero feminino; Docente da UFPE; Doutora em Educação; autodeclarada Preta; Participou de oficina sobre a Temática de Heteroidentificação racial em bancas de seleção.

17. Gênero feminino; Técnica-administrativa em Educação da UFPE; autodeclarada Preta; com disponibilidade para atuar em Recife; Caruaru; Vitória de Santo Antão; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

18. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Participou de oficina sobre a Temática de Heteroidentificação racial em bancas de seleção.

19. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; graduanda em fonoaudiologia; autodeclarada Parda; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

20. Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; autodeclarado Pardo; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

21. Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; Doutorando em Educação; autodeclarado Preto; Membro participante do Laboratório De Educação Das Relações Étnico-Raciais - LABERER; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

22. Gênero masculino; Membro da sociedade civil; autodeclarado Preto; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

23. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

24. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

25. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

26. Gênero masculino; Técnico-administrativo em Educação da UFPE; autodeclarado Pardo; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

27. Gênero masculino; Docente da UFPE; autodeclarado Preto; Participou de oficina sobre a Temática de Heteroidentificação racial em bancas de seleção.

28. Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; Doutorando em Educação; autodeclarado Branco; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

29. Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; autodeclarado Pardo; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

30. Gênero masculino; Membro da sociedade civil; autodeclarado Preto; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

31. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

32. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

33. Gênero feminino; Docente da UFPE; Doutora em Estudos Étnicos Africanos (UFBA); Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

34. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; antropóloga; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

35. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; Doutora em Educação; autodeclarada Parda; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

36. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE, autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

37. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

38. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

39. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Parda; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

40. Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; autodeclarado Pardo; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

41. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

42. Gênero masculino; Membro da sociedade civil; autodeclarado Pardo; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

43. Gênero feminino; Técnica-administrativa em Educação da UFPE; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

44. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; Advogada; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

45. Gênero feminino; Discentes vinculados à UFPE; autodeclarado Preto; participante do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros (NEAB); autodeclarado Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.
46. Gênero masculino; Discente vinculado à UFPE; autodeclarado Preto; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

47. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; gênero feminino; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

48. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; Autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

49. Gênero masculino; Membro da sociedade civil; autodeclarado Preto; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

50. Gênero masculino; Membro da sociedade civil; autodeclarado Preto; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

51. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; disponível para atuar em Recife; Caruaru e Vitória de Santo Antão; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

52. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; Advogada; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

53. Gênero feminino; Técnica-administrativa em Educação da UFPE; autodeclarada Amarela; mestranda do Programa de Pós– Graduação em Políticas Públicas (UFPE); Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

54. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; autodeclarada Preta; Licencianda em Geografia; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

55. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

56. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

57. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; mestranda em Políticas Públicas; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

58. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Professora da Rede Municipal de Jaboatão; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

59. Gênero feminino; Docente da UFPE; Doutora em Educação; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

60. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; Professora; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

61. Gênero masculino; Técnico-administrativo em Educação da UFPE; com disponibilidade para atuar em Recife e Vitória; autodeclarado branco; Participou do I e do II ENCONTRO DE

FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

62. Gênero feminino; Discente vinculada à UFPE; participante do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros (NEAB); autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

63. Gênero feminino; Membro da sociedade civil; autodeclarada Preta; Participou do I e do II ENCONTRO DE FORMAÇÃO da Comissão de Heteroidentificação da UFPE, realizados em 07 a 09 de janeiro de 2020, e em 07 a 09 de abril de 2021, respectivamente.

Processo n.º **23076.000512/2022-11**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **0040**, DE **05 DE JANEIRO DE 2022**. (*)

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da **comissão do procedimento de sindicância de natureza acusatória e contraditória (SINAC),** composta pelos professores JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR (Presidente), docente, SIAPE n.º 1524611, lotado no Departamento de Energia Nuclear; ERINALDO FERREIRA DO CARMO, docente, SIAPE n.º 1817572, lotado no Colégio de Aplicação e MARIANA BRAYNER CAVALCANTI FREIRE BEZERRA, docente, SIAPE n.º 2154686, lotada no Departamento de Energia Nuclear do Centro de Tecnologia e Geociências, responsável por apurar, nos moldes da lei n.º 8112/90, os fatos apresentados no processo n.º 23076.055777/2020-13 bem como os fatos que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo sido a comissão inicialmente designada através da Portaria n.º 1619/2021, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 63, de 28/04/2021, com prorrogação de prazo pela Portaria n.º 2009/2021, publicada no Boletim Oficial da UFPE, n.º 80, de 25/05/2021 e recondução pela Portaria n.º 2459/2021, publicada no Boletim Oficial da UFPE, n.º 95, de 22/06/2021.

Processo n.º **23076.055777/2020-13**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 03, de 05 de janeiro de 2022.

CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA EPLASTICIDADE FENOTÍPICA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado *ad referendum* PELO COLEGIADO EM 06 DE JANEIRO DE 2022)

Retificação do Edital de Seleção Discente para a Pós-graduação em NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA / MESTRADO da UFPE – CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 197 de 10/12/2021, referente ao Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2022.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Fenotípica e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

ONDE SE LÊ:

ITEM 3.1 – A SELEÇÃO PARA O MESTRADO CONSTARÁ DE:

Etapas do Concurso ao Mestrado	**Datas**	**Horários**
Inscrições	15/12/2021 a 05/01/2022	Até às 23h59min
Homologação das inscrições	06/01/2022	Até às 12h
Prazo Recursal	06, 07 e 08/01/2022	Até às 17h
Etapa I – Prova de Inglês	10/01/2022	8h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa I – Prova de Inglês	11/01/2022	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa I	12, 13 e 14/01/2022_	Até às 17h
Etapa II – Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	17, 18 e 19/01/2022	8h às 17h
Resultado da Etapa II - Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	20/01/2022	Até às 17h
Prazo recursal da Etapa II	21, 22 e 24/01/2022	8h às 17h
Etapa III – Avaliação do Currículo Lattes	25/01/2022	8h às 17h
Resultado da Etapa III – Avaliação do Currículo Lattes	25/01/2022	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa III	26, 27 e 28/01/2022	8h às 17h
Período de avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	10 a 19/01/2021	
Resultado da Comissão de Heteroidenficação	20/01/2021	Até às 17h
Prazo recursal para comissão heteroindentificação	21, 22 e 24/01/2022	8h às 17h
Resultado dos recursos a Comissão de Heteroidenficação	25/01/2021	Até às 17h
Resultado Final do processo seletivo	28/01/2022	A partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final	31/01/2022; 01 e 02/02/2022	8h às 17h
Matrícula	Conforme calendário de matrículas estabelecido pelo SIGAA	
Início das aulas	2022.1 Conforme definido pelo PPGNAFPF após a matrícula	

*Considerar sempre o horário local (Pernambuco)

LEIA-SE:

ITEM 3.1 – A SELEÇÃO PARA O MESTRADO CONSTARÁ DE:

Etapas do Concurso ao Mestrado	**Datas**	**Horários**
Inscrições	15/12/2021 a 07/01/2022	Até às 12h
Homologação das inscrições	07/01/2022	A partir das 12h
Prazo Recursal	07,08 e 10/01/2022	Até às 17h
Etapa I – Prova de Inglês	10/01/2022	8h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa I – Prova de Inglês	11/01/2022	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa I	12, 13 e 14/01/2022_	Até às 17h
Etapa II – Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	17, 18 e 19/01/2022	8h às 17h
Resultado da Etapa II - Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	20/01/2022	Até às 17h
Prazo recursal da Etapa II	21, 22 e 24/01/2022	8h às 17h
Etapa III – Avaliação do Currículo Lattes	25/01/2022	8h às 17h
Resultado da Etapa III – Avaliação do Currículo Lattes	25/01/2022	A partir das 17h
Prazo recursal da Etapa III	26, 27 e 28/01/2022	8h às 17h
Período de avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	10 a 19/01/2021	
Resultado da Comissão de Heteroidenficação	20/01/2021	Até às 17h
Prazo recursal para comissão heteroindentificação	21, 22 e 24/01/2022	8h às 17h
Resultado dos recursos a Comissão de Heteroidenficação	25/01/2021	Até às 17h
Resultado Final do processo seletivo	28/01/2022	A partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final	31/01/2022; 01 e 02/02/2022	8h às 17h
Matrícula	Conforme calendário de matrículasestabelecido pelo SIGAA	
Início das aulas	2022.1 Conforme definido peloPPGNAFPF após a matrícula	

*Considerar sempre o horário local (Pernambuco)

Prof. João Henrique da Costa Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20 de outubro de 2021)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em BIOTECNOLOGIA da UFPE – Período letivo 2022.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 173/2021 de 04 de novembro de 2021, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 11 (onze), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Vitor Lopes Chagas	9,48
2º	Amanda Souza e Souza	8,14
3º	Anderson Oliveira de Medeiros	8,13
4º	Mylenna Máyra Gois de Sousa	8,06
5º	Karolini Miranda da Silva	7,98
6º	Luís Eduardo Carvalho de Lacerda	7,33
7º	Pedro Paulo dos Santos	7,33
8º	Paulo Henrique Pessoa Martins	7,32
9º	Tayane Paulo da Silva	7,15
10º	Manoella Almeida Candido	7,06
11º	Cássio David Alves da Paz	7,02

Profa. Jaciana dos Santos Aguiar

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia - Curso de Mestrado

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação emGerontologia (Mestrado Acadêmico) da UFPE/CCS

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº. 150 (V. 56) de 23 de setembro de 2021, disponível em https://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 16 (dezesseis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	NOTA
1º	100.517.234-09	ROANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS	7,65
2º	102.838.884-58	LARISSA FERNANDES DA CUNHA	7,49
3º	111.388.004-06	LUCAS VIANA SILVA RAMOS	7,36
4º	088.796.164-98	MARIANA DE PONTES SANTIAGO	7,31
5º	097.199.414-56	NAHARA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	7,31
6º	013.276.854-26	JESSICA MARIA NOGUEIRADE SOUZA	7,29
7º	112.629.134-03	JONATAS SILVA DE OLIVEIRA	7,10
8º	068.623.004-31	CAMILA CAROLINE DA SILVA	7,05
9º	102.035.004-07	LARYSSA RODRIGUES BORGES	7,03
10º	097.736.674-05	THAYSA DE AGUIAR BATISTA	7,01
11º	105.619.114-79	LUIZ FERNANDO ALVES DE LIMA	7,00
12º	102.968.554-13	JÔNATHAS DE LIMA ARRUDA	6,37
13º	092.881.834-93	JULLIANA VIEIRA DA COSTA	6,12
14º	109.656.354-14	ÁUREA JULIA BELÉM DA COSTA	6,11

Obs.: Candidatos aprovados sem a utilização legal da Política de Ações Afirmativas.

Profa. Maria das Graças Wanderley de Sales Coriolano
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em MORFOTECNOLOGIA da UFPE – Período letivo 2022.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial B.O. UFPE, RECIFE V.56 Nº153-BOLETIM DE SERVIÇO, 28 DE SETEMBRO DE 2021, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOÃO VITOR DA SILVA	8.848
2º	JOSÉ ANDERSON DA SILVA GOMES	8.684
3º	CATARINE ARAGONE DE ALBUQUERQUE MELLO	8.518
4º	LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	7.83
5º	JANEFFER LEMBERG MESSIAS BARBOZA CAVALCANTI*	7.678
6º	DIANA ISABELA MACHADO CORRÊA	7.622
7º	NATAN CORDEIRO DA SILVA	7.436
8º	ILA MARANHÃO DE OLIVEIRA	7.42
9º	KARL MARX SANTANA DA SILVA	7.308
10º	NATALI DE FRANÇA NIBBERING SANTOS	6.68
11º	SUSEANNE KEDMA DE MELO SANTOS PACHÊCO	6.312
12º	LARISSA MARIA QUEIROZ MAGALHAES DOS SANTOS	6.182
13º	ALINE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	6.13
14º	BRUNA STHEPHANY DOS SANTOS MARINHO	6.082
15º	JOANA MICHELLY FERREIRA DE MOURA	6.026

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
16º	DIWLAY RAMONE PEREIRA ESPINDOLA	6.02
17º	LISANDRA DA SILVA LIMA	6.0

Prof.(a) André de Lima Aires

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Morfotecnologia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS / ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 09/11/2021)

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/ppgo/ e as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2022.1 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos deMestrado e Doutorado:

1. INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente através de formulário eletrônico do Google Forms acessível nolink https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5.

1.3 – As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, para fins de homologação.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou aqualquer título.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO (em formato pdf):

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e de Doutorado que deverá ser enviadaatravés do formulário eletrônico no link https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5**:**

Todos os documentos referentes ao item (a) devem ser salvos em um único arquivo em pdf e; todos os documentos referentes aos itens (b) a (e) devem ser salvos em um único arquivo em pdf.

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma dos **Anexo I**;

b) cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral/TSE), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro; c) 01 (uma) foto tipo 3 x 4 cm, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R $50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico administrativo e docentes), e professor substituto. **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento**.

e) *Curriculum Vitae* devidamente documentado, numerado e em arquivo único **no modelo adotado peloPrograma** (**Anexo III** para o Mestrado e **Anexo IV** para o Doutorado).

f) Os concorrentes de vagas do sistema de ações afirmativas deverão apresentar formulário edocumentação comprobatória conforme o item 6.4.1.

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições**, conforme formulário modelo (**AnexoV**).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato com dois dias de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelocandidato quando da inscrição.
2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (formulário no link https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão enviar (Todos osdocumentos referentes a esse item devem ser salvos em um único arquivo em pdf):

a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item3.1.2.1.2;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos nos quais o candidato éclassificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação**.**

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão enviar (Todos osdocumentos referentes a esse item devem ser salvos em um único arquivo em pdf):

a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item3.1.2.1.2;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos nos quais o candidato é classificadocomo possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.5;

d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

e) Comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado e indexado à área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódicocientífico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por 1 (uma) Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formadas por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes para o Mestrado e para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso	**Datas**	**Horários**
Inscrições	10 a 14 de janeiro de 2022	Até as 17:00h do dia 14 de janeiro
Resultado da homologação das inscrições	18 de janeiro de 2022	17:00
Prazo recursal	19, 20, 21 de janeiro de 2022	Até as 12:00h do dia 21/01
Etapa 1		

Prova de Interpretação Científica	24 de janeiro de 2022	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	28 de janeiro de 2022	17:00
Prazo Recursal da Etapa 1	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022	Até as 12:00h do dia 02/02
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	02 de fevereiro de 2022	17:00
Etapa 2		
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	07, 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022	09:00 – 12:00 14:00 – 17:00
Avaliação do *Curriculum Vitae* (Comissão)	10 de fevereiro de 2022	09:00 – 12:00 14:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2	11 de fevereiro de 2022	17:00
Prazo Recursal da Etapa 2	14, 15 e 16 de fevereiro de 2022	Até as 12:00h do dia 16/02
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	14, 15 e 16 de fevereiro de 2022	Até as 17:00h
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	15, 16 e 17 de fevereiro de 2022	
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	18 de fevereiro de 2022	
Prazo recursal para comissão Heteroidentificação	21 de fevereiro de 2022	14:00
Resultado Final	21 de fevereiro de 2022	17:00
Matrícula on line	2022.1 Conforme calendário da do SIGAA - PROPG	
Início das aulas 2022.1	Calendário definido pelo Programa após a matrícula	

*em data e horários a serem estabelecidos pelo Calendário PROPESQ/UFPE através de calendário

3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

3.1.1.1 – Essa prova possui **caráter eliminatório**, com **peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas**.** A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá na interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografia relacionados ao tema do texto científico (ver Anexo VI). O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%). A prova será aplicada através do Google Forms.

3.1.1.2 – Durante as provas deverá ser utilizado, unicamente, o formulário elaborado pela Comissão cujo link deacesso será enviado aos candidatos antes do início da prova.

3.1.1.3 – A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatosestrangeiros, desde que sua a língua materna não seja o Português.

3.1.2 **– Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do *Curriculum Vitae***

3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão utilizando o Google Meets através de link para uma sala enviado pela Comissão e terá **caráter classificatório**. A mesma constará de análise do documento pela Comissão e defesa através de videoconferência (conforme item 3.1.2.1.3) pelo candidato, durante sessão de 15 minutos para o mestrado e 20minutos para o doutorado, da forma que segue:

a) **Nível Mestrado**: A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 2 (dois)**. O candidato será arguido pelaComissão de Seleção sobre o pré-projeto de pesquisa da sua Dissertação.

b) **Nível doutorado**: A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 3 (três)**. O candidato fará o pré projeto de pesquisa de sua Tese e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. O candidato **fará uma apresentação oral (10 minutos)** do pré-projeto de pesquisa de sua Tese e logo após será arguido pela Comissãode Seleção sobre o mesmo.

3.1.2.1.1 – São critérios para a defesa do pré-projeto: a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, demonstrando capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência para atingir seus objetivos (25%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área bem como dos debates atuais (20%); d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (20%);

3.1.2.1.2 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. É permitido ao candidato contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter no máximo 4 páginas, excluindo-se a capa, nas seguintes especificações obrigatórias: - Formato A4, margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm; - Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples entre linhas; - Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; - Corpo do texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado. Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados: - Título; - Introdução; - Objetivos (geral e específicos); - Metodologia; - Resultados esperados; - Viabilidade da proposta; - Cronograma de trabalho (24 meses para o curso de Mestrado e 48 meses para o curso de Doutorado); - Referências bibliográficas. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) ou o professor contatado para a elaboração do mesmo**. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato**.**

3.1.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*: A avaliação do *Curriculum vitae,* **com peso 2 (dois) para oMestrado e peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado**, é de **caráter classificatório**.

3.1.2.2.1 Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Mestrado (ANEXO III)** será obedecida a seguinte tabela depontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Média do Histórico Escolar da Graduação	**3,0**	**3,0**
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	**2,0**	**2,0**
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	**0,5**	**1,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 – TITULAÇÃO		**3,0**

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	**0,25**	**0,5**
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	**0,15**	**0,3**
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)	**0,5**	**0,5**
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	**0,25**	**0,5**
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	**0,25**	**0,5**
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	**0,25**	**0,5**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**0,5**

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	**0,5**	**1,0**
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	**1,0**	**2,5**
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	**1,0**	**2,0**
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	**1,0**	**2,0**
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)	**0,5**	**2,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		**2,5**

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)	**0,2**	**0,6**
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	**0,3**	**0,9**
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	**0,4**	**1,2**

nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	**0,75**	**1,5**
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	**0,75**	**1,5**
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	**1,0**	**2,0**
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A e B (por trabalho)	**2,5**	**2,5**
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES ou inclusa no Qualis/CAPES C (por trabalho)	**1,25**	**2,5**
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	**1,0**	**1,0**
Autoria de livro (por livro)	**1,25**	**2,5**
Prêmios científicos (por prêmio)	**1,0**	**1,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		**3,0**

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	**0,1**	**0,5**
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	**0,25**	**0,5**
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	**0,5**	**1,0**
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	**0,5**	**1,0**
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	**1,0**	**1,0**
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	**1,0**	**1,0**
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	**1,0**	**1,0**
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	**0,5**	**1,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		**1,0**

3.1.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Doutorado (ANEXO IV)** será obedecida à seguinte tabela depontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Mestrado na área do Programa e afins	**2,0**	**2,0**
Mestrado em outras áreas	**1,0**	**1,0**
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	**1,0**	**1,0**
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	**0,5**	**0,5**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO		**2,0**

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	**0,5**	**1,0**
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	**0,25**	**1,0**
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)	**0,5**	**1,0**
Professor de terceiro grau na área (por semestre)	**1,0**	**1,0**
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	**0,5**	**0,5**
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	**0,5**	**1,0**
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	**0,5**	**1,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**1,0**

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	**0,5**	**1,0**
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	**1,0**	**2,0**
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	**1,0**	**2,0**
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	**1,0**	**2,0**

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)	**1,0**	**2,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		**2,5**

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	**0,25**	**1,0**
locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	**0,3**	**1,0**
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	**0,5**	**1,0**
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	**0,5**	**1,0**
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	**0,75**	**1,5**
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou 2B2+ (por trabalho)	**1,25**	**2,5**
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES B3-5	**0,75**	**1,5**
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES C- (por trabalho)	**0.3**	**0.6**
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	**1,0**	**2,0**
Autoria de livro (por livro)	**1,25**	**2,5**
Prêmios científicos (por prêmio)	**1,0**	**2,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		**3,0**

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	**0,1**	**0,5**
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	**0,25**	**0,5**

Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	**0,5**	**1,0**
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	**0,5**	**1,0**
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	**1,0**	**1,0**
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	**1,0**	**1,0**
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	**1,0**	**1,0**
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	**0,5**	**1,0**
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		**1,5**

4. RESULTADO:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. **Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero),sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de InterpretaçãoCientífica, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade,disponibilizado no site https://www.ufpe.br/ppgo e enviado por e-mail aos candidatos.

5. RECURSOS:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no link https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas do espelho de correção da avaliação escrita (prova de interpretação científica).

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrentedela participar, sob condição.

6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 12 para o Curso de Doutorado para qualquer linha de pesquisa do programa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas e a classificação do resultado da seleção ordinária realizada anteriormente. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Do total de vagas ofertadas em cada curso, 30% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), segundo a Resolução CEPE/UFPE Nº 17/2021, o que corresponde a 05 (cinco) vagas para Mestrado e 04 (quatro) para Doutorado, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoas com deficiência em ambos os níveis.

6.3 - Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.8 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

6.4 - Para concorrer às vagas no sistema de ações afirmativas mencionadas no item 6.2, os(as) candidatos(as) deverão enviar, junto à inscrição, a documentação comprovando sua condição perante as açõesafirmativas, em conformidade com a Resolução CEPE/UFPE Nº 17/2021.

6.4.1 - É obrigatório no momento da inscrição a apresentação do termo de autodeclaração devidamente assinado, conforme ANEXO VII, bem como apresentação de documento comprobatório conforme especificado abaixo:

a) As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista naárea
da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência;

b) As pessoas com deficiência auditiva ou visual deverão apresentar os seguintes documentos: I - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; II - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

c) Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar a cópia de uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associaçõesde indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano;

d) Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração depertencimento
assinada por liderança local;

e) As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

6.5 - Em caso de desistência de candidato(a) aprovado para as vagas de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelosistema de ações afirmativas.

6.6 - Caso as vagas mencionadas no item 6.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGO, considerando-se a ordem declassificação no processo seletivo e as temáticas de pesquisa.

6.7 - Os(as) candidatos(as) deverão expressar no ato da inscrição sua decisão sobre a abdicação da vaga em ações afirmativas, em caso de aprovação também na ampla concorrência. Uma vez que os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

6.8 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o Curso de Mestrado, e 1 para o Curso de Doutorado, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.9 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, **não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados**.

6.10 - Os candidatos selecionados através deste processo seletivo poderão ter acesso a recursos e atividades disponibilizados pelo Programa de Formação de Recursos Humanos PRH-38.1 “Análise de Riscos e Modelagem Ambiental na Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás” em nível de Mestrado e Doutorado. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail prh38.1@ceerma.org.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Informações:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Página na web: https://www.ufpe.br/ppgo Email: ppgo.coord@ufpe.br

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao link para os formulários das provas através de senha eletrônica a ser gerada pela Comissão, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Prova de Interpretação Científica nomomento de correção da mesma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cadamembro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nasEtapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (parte da Etapa 2)poderá se realizar em dias sucessivos**.**

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponibilizado na Secretaria e no site do Programae no https://www.ufpe.br/ppgo.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Boletim Oficial, V.56, nº 181-Boletim de Serviço, de 17/11/2021, no item "2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO".

Recife, 05 de janeiro de 2022.
Pedro Augusto Mendes de Castro Melo
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

Anexos:

I. FICHA DE INSCRIÇÃO
II. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
III. MODELO DO CURRICULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO
IV. MODELO DO CURRICULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO
V. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DEINTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA
VII. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERALDE PERNAMBUCO.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE
Nível:
( ) MESTRADO; **( ) DOUTORADO**

Insira a sua fotografia tipo 3x4cm **recente** no espaço acima

NOME:
NOME SOCIAL(**):
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: **( )** SIM; **( )** NÃO
QUAL?FILIAÇÃO:
RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:___/___/____ORGÃO DE EXP. DO RG: CPF:
COR: RAÇA:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: **( )** SIM; **( )** NÃO
ENDEREÇO COMPLETO (com CEP):
TELEFONE RESIDENCIAL: (___)_____CELULAR: (____)
_____E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO: PAIS:
CIDADE DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL:

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO):

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? **( )** SIM; **( )** NÃO. QUAL?

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção Complementar 2021.2 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada sãoverdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA:_____ LOCAL:_____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) De acordo com o item 3.1.1.2.
(**) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação,
pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas edenominadas no seu meio social.
OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 – 2.3. A ausência de qualquer documento exigido,acarretará a não homologação da inscrição.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
Caso apareça uma tela com a mensagem "Esta conexão não é confiável", clique em "Entendo os riscos", depois clique em "Adicionar exceção" e "Confirmar exceção de segurança". Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em "Avançar"
Preencha os **campos obrigatórios** conforme abaixo:

1. Número de Referência: 153098303**31675**
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R$ 50,00
5. Valor Total: R$ 50,00 Clique em "Emitir GRU" Imprima a guia gerada e pague-a no **Banco do Brasil**

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

Instruções:

- *O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente. Deve digitar na própria ficha e**inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.*
- *Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.*
- *Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.*
- *Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).*

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		

Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

Instruções:

- *O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente. Deve digitar na própria ficha e**inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.*
- *Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.*
- *Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.*
- *Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).*

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Mestrado na área do Programa e afins		
Mestrado em outras áreas		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		

Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		

Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES B3-5		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(enviar para ppgocoord@ufpe.br)

Eu,_____, CPF/MF_____, Cédula de Identidade_____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)sob o Nº_____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2021.2 do Programa de PósGraduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em,_____de_____de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf

Castello, J.P. & Krug,L.C. (orgs.), 2017. Introdução às Ciências do Mar. Editora Textos. Disponível em: https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p. Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Harari, J., 2021. Noções de Oceanografia. Disponível em: https://www.io.usp.br/index.php/oceanos/livros.html Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography.11th Edition, Prentice Hall, 544p.

Viana, D. L., Oliveira, J.E.L., Hazin, F.H.V., Souza, M.A.[editores], 2021. Ciências do mar: dos oceanos do mundo ao Nordeste do Brasil: oceano, clima, ambientes e conservação. Vol. 1. Via Design Publicações.

Viana, D. L., Oliveira, J.E.L., Hazin, F.H.V., Souza, M.A.[editores], 2021. Ciências do mar: dos oceanos domundo ao nordeste do Brasil : bioecologia, pesca e aquicultura. Vol. 2. Via Design Publicações.

ANEXO VII

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Edital
Processo Seletivo

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu,_____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº_____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº_____, do Programa de Pós-graduação em _____da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as)_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se "a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais".

Local e data

Assinatura